

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 248/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

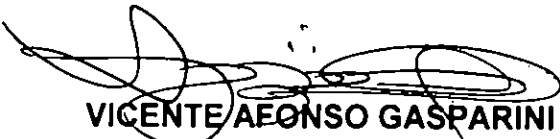
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.495.509-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9089/2013, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	27 / Junho	2018
DE Nº	11.176	
UMUARAMA	29 / 01	2018
Votefornie		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		